



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislane Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja desenvolvido um **“projeto para utilização de tornozeleiras eletrônicas em agressores de mulheres como medida protetiva complementar no município de Primavera do Leste.”**

JUSTIFICATIVA:

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e representa um problema social que exige respostas rápidas e eficazes do poder público. Apesar das leis existentes, muitas vítimas continuam expostas ao risco de novas agressões, especialmente quando as medidas protetivas de urgência não são devidamente respeitadas.

O uso de tornozeleiras eletrônicas em agressores é um recurso já aplicado com resultados positivos em diversas cidades brasileiras, permitindo o monitoramento em tempo real e garantindo maior eficácia no cumprimento das determinações judiciais. Essa tecnologia possibilita que as autoridades sejam alertadas imediatamente em caso de aproximação do agressor à vítima, ampliando a segurança e prevenindo a reincidência da violência.

Além disso, a implantação dessa medida reforça o compromisso do município com a proteção das mulheres, o cumprimento da Lei Maria da Penha e a promoção de políticas públicas voltadas à defesa da vida e da dignidade feminina.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal, reitero protestos de elevada estima e consideração

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 12 de agosto 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)